DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2041, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Heder Jean Bruno de Oliveira, Prefeito do Município de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 228.000,00

02 01 04 SETOR FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
72 04.244.0003.2006.0000 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
1.500

02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
82 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
50.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 01 TESOURO
213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
1.500

02 02 03 SETOR FUNDEB
132 12.361.0004.2012.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
95.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
1.540

02 02 03 SETOR FUNDEB
566 12.365.0004.2011.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
13.000,00 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
1.540

02 04 01 SETOR CULTURA
276 13.392.0006.2022.0000 CULTURA, DESPORTO E TURISMO
3.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
1.500

02 04 03 SETOR TURISMO
299 23.695.0006.2025.0000 CULTURA, DESPORTO E TURISMO
6.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
1.500

02 04 03 SETOR TURISMO
307 23.695.0006.2025.0000 CULTURA, DESPORTO E TURISMO
20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
1.500

02 07 03 SETOR MEIO AMBIENTE
406 18.541.0010.2034.0000 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
1.500

02 07 03 SETOR MEIO AMBIENTE
411 18.541.0010.2034.0000 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.000,00 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
F.R.:00100 01 TESOURO
110000 GERAL
1.500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: -228.000,00

02 02 03 SETOR FUNDEB
136 12.365.0004.2011.0000 GESTÃO

EM EDUCAÇÃO BÁSICA
-108.000,00 3.1.90.04.00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
176 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
-60.000,00 3.1.90.11.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL

02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
203 10.301.0005.2017.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
-60.000,00 3.1.90.11.00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00100 01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 125/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de seu representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FONOAUDIOLOGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO HABILITADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO**. Encerramento do envio de propostas: 08h30min do dia 25/11/2026; Início da Sessão: às 08h30min do dia 25/11/2026, através do link - http://200.95.195.202:8075/COMPRASEDITAL/. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3694-8900 de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Zacarias-SP, 09 de novembro de 2026.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 127/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP**. Encerramento do envio de propostas: **08h30min do dia 26/11/2026; Início da Sessão: às 08h30min do dia 26/11/2026**, através do link - http://200.95.195.202:8075/COMPRASEDITAL/. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3694-8900 de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Zacarias-SP, 09 de novembro de 2026.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 126/2026
PREGÃO PRESENCIAL 020/2026

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP**. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das **08:00 horas do dia 23 de novembro de 2026**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no **horário das 08:30 horas**, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, **a partir de 10 de novembro de 2026,** das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo Email: licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 09 de novembro de 2026.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO
CONTRATO Nº032/2026
PROCESSO Nº 037/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
ADITIVO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ZACARIAS-SP.

CONTRATADA: WM CAJOBI TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA., CNPJ 39.652.072/0001-59.

ALTERA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO FORMALIZAR ACRÉSCIMO AO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO ART. 125, LEI FEDERAL 14.133/21, NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

2.1. O VALOR DO ADITIVO É DE **R$62.343,84 (SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede PENSÃO POR MORTE aos beneficiários Edilaine Cristina dos Santos Justino, Emanuel dos Santos Apolinário Justino e Gabriel dos Santos Apolinário Justino, decorrente do falecimento do segurado RAFAEL RODRIGUES APOLINÁRIO JUSTINO e dá outras providências".

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 020/2026 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido aos beneficiários **EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS JUSTINO**, portadora da cédula de identidade RG 33.955.579-8, inscrita no CPF sob o nº. 316.442.668-22, **EMANUEL DOS SANTOS APOLINÁRIO JUSTINO**, inscrito no CPF sob o nº. 510.208.678-25 e **GABRIEL DOS SANTOS APOLINÁRIO JUSTINO**, inscrito no CPF sob o nº. 586.226.688-78, em decorrência do falecimento do servidor ativo Rafael Rodrigues Apolinário Justino, PENSÃO POR MORTE com proventos integrais, no valor de **R$ 4.372,29 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)** mensais, nos termos dos artigos 43 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 576/06.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de outubro de 2026, data do óbito, conforme certidão matrícula nº. 19602 01 55 2026 4 00009 174 0003588 64.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Nove Dias do Mês de Novembro de Dois e Mil e Vinte e Seis.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.